Certidão

------ **JOSÉ MANUEL RIBEIRO,** Presidente da Câmara Municipal de Valongo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, certifica que, para efeitos do Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20250516005210, Águas de Valongo, SA (505084040), ETAR de Ermesinde (APA00070930), Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio:-------

------ O respetivo projeto está em conformidade com a classificação e qualificação do solo da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo, em vigor através do Aviso n.º 5073/2025/2, de 21 de fevereiro, integrando-se numa Área afeta a infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva, na tipologia de Infraestruturas territoriais e urbanas, e na categoria de solo rústico de Espaços agrícolas, sendo compatível com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º, na alínea b), do n.º 4 do Artigo 61.º e no n.º 1 do Artigo 62.º, do regulamento do PDM de Valongo; ----------

------ Ao nível de salvaguardas ambientais, patrimoniais, funcionais e de riscos, bem como de Servidões e Restrições e Utilidade Pública aplicáveis, apenas se verifica a integração da área do projeto referido em Reserva Ecológica Nacional, nas tipologias de Zonas ameaçadas pelas Cheias (ZAC) e Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos (AEIRA), o qual será compatível ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na sua versão atualizada, e que, conforme conclusões do estudo hidrológico e hidráulico, de agosto do corrente, a "*área de ampliação da ETAR, (…) continua em zona de não inundação, e que a área de implantação da ETAR "remodelada", sobre a área da actual ETAR, continua em zona de inundação, mas será de realçar que, decorrente da nova modelação do terreno de implantação, esta zona da ETAR se situará, agora, em zona de Risco Inexistente, Baixo e Médio*." ----------

------ Por ser verdade e ter sido requerida, passa a presente Certidão, que assina e vai autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara. ----------

------ CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO, Presidente da Câmara Municipal, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Valongo

[Assinatura Qualificada] José Manuel Pereira Ribeiro

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José Manuel Pereira Ribeiro
Dados: 2025.09.10 14:33:50 +01'00'

José Manuel Ribeiro (Dr.)